



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Frei Serafim, 2280, Centro, Teresina, Piauí, Brasil, CEP: 64001-020
Telefone/fax: (86) 3221-5575

EDITAL Nº 01/2010
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA- 2011

(Favor ler todo o edital antes de realizar sua inscrição)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Coordenação Executiva da Residência Médica/CCS/UFPI, conforme dispõe a legislação vigente, comunicam que estarão abertas na UFPI, as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes nos Programas de Residência Médica oferecidos nos Hospitais conveniados com a UFPI, programas estes, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

Este Processo Seletivo de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932 e resoluções complementares da CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina/PI CEP: 64049-550, no horário das 08:00 hs até as 17:00 hs, até 48 horas após sua divulgação.

I – DOS PROGRAMAS:

ÁREAS BÁSICAS de acordo com a Resolução 02/2006

| CÓDIGO DO PROGRAMA | PROGRAMAS | HOSPITAL | DURAÇÃO | VAGAS/CNRM | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS EXÉRCITO |
|---------------------------|---------------------------|--|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| 001 | Cirurgia Geral | Getúlio Vargas | 02 anos | 04 credenciado | 04 | * 0 |
| 002 | Clínica Médica | Getúlio Vargas | 02 anos | 06 credenciado | 06 | * 0 |
| 003 | Obstetrícia e Ginecologia | Maternidade Evangelina Rosa | 03 anos | 06 credenciado | 06 | * 0 |
| 004 | Pediatria | Infantil Lucidio Portela | 02 anos | 05 credenciado | 05 | * 0 |
| 005 | Infectologia | Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela | 03 anos | 04 credenciado | 04 | * 0 |

ÁREAS DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução 02/2006

| CÓDIGO DO PROGRAMA | PROGRAMAS | HOSPITAL | DURAÇÃO | VAGAS/CNRM | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS EXÉRCITO |
|---------------------------|---------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| 006 | Oftalmologia | Getúlio Vargas | 03 anos | 03 credenciado | 03 | * 0 |
| 007 | Ortopedia e Traumatologia | Getúlio Vargas | 03 anos | 02 Credenciado | 02 | * 0 |
| 008 | Psiquiatria | Areolino de Abreu | 03 anos | 03 credenciado | 03 | * 0 |

PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM CIRURGIA GERAL OU OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, JÁ CUMPRIDOS EM PROGRAMAS CREDENCIADOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)

| CÓDIGO DO PROGRAMA | PROGRAMAS | HOSPITAL | DURAÇÃO | VAGAS/CNRM | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS EXÉRCITO |
|---------------------------|------------------|-----------------|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| 009 | Mastologia | Getúlio Vargas | 02 anos | 05 Credenciado | 01 | 0* |

PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE 02 (DOIS) ANOS EM CLÍNICA MÉDICA, JÁ CUMPRIDOS EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)

| CÓDIGO DO PROGRAMA | PROGRAMAS | HOSPITAL | DURAÇÃO | VAGAS/CNRM | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS EXÉRCITO |
|---------------------------|-------------------|-----------------|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 010 | Gastroenterologia | Getúlio Vargas | 02 anos | 04 Credenciado | 04 | 0* |
| 011 | Reumatologia | Getúlio Vargas | 02 anos | 02 Em credenciamento | 01 | 0* |

3º ANO OPCIONAL- EM CIRURGIA GERAL, JÁ CUMPRIDOS OS 02 (DOIS) ANOS DE CIRURGIA GERAL, EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)

| CÓDIGO DO PROGRAMA | PROGRAMAS | HOSPITAL | DURAÇÃO | VAGAS/CNRM | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS EXÉRCITO |
|---------------------------|------------------|-----------------|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| 012 | Cirurgia Geral | Getúlio Vargas | 01 ano | 01 Credenciado | 01 | 0* |

3º ANO OPCIONAL: ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA JÁ CUMPRIDOS OS 02 (DOIS) ANOS DE PEDIATRIA, EM PROGRAMA CREDENCIADO PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)

| CÓDIGO DO PROGRAMA | PROGRAMAS | HOSPITAL | DURAÇÃO | VAGAS/CNRM | VAGAS OFERECIDAS | VAGAS EXÉRCITO |
|---------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| 013 | Pediatria - R3 (Neonatologia) | Infantil Lucidio Portela | 01 ano | 01 Credenciado | 01 | 0* |

*Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior, que foram convocados para o SERVIÇO MILITAR.

II- DAS INSCRIÇÕES:

1-Data: Serão realizadas inscrições via internet no período de 16/11 à 30/11/2010 até as 18h.

O interessado deverá preencher o formulário disponível no endereço www.ufpi.br/copese/residencia e efetuar o pagamento da GRU Cobrança (boleto bancário) no valor de R\$ 200,00. A GRU será gerada ao final da inscrição do interessado.

2- Para inscrever-se o interessado deverá preencher todos os campos da **ficha de inscrição** e apresentar os documentos abaixo relacionados na **secretaria da coordenação de residência médica** no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, situado na Av. Frei Serafim, 2280 – centro/sul, Teresina-PI, fone - (86) 3221-5755 no período de 16 a 30 de novembro de 2010.

2.1 – cópia legível do documento de identificação (RG);

2.2 – cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.3 - endereço, e-mail, telefone e instituição da graduação;

2.4 - comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina do Piauí, fotocópia autenticada do diploma do curso médico ou declaração da instituição de ensino na qual o candidato cursa o último semestre do curso médico com a data de conclusão, que não poderá ser posterior à data do início da residência médica (01/02/2011);

2.5 - no caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior, apresentação de diploma convalidado e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;

2.6 - nome e estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;

2.7 – comprovante de conclusão de residência médica ou declaração fornecida pela instituição que está cursando o último ano, com data de conclusão de 31/01/2011 e com o número do parecer do credenciamento pela Comissão Nacional da Residência Médica /CNRM, para os programas que exigem pré-requisitos;

2.8 - comprovante (original) do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.9 - *Currículo Vitae* com cópias comprobatórias dos títulos referidos na Planilha de Avaliação. Para os programas com pré-requisito, apresentar também o histórico contendo as avaliações referentes ao programa cursado;

3 - As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4 - Candidato Estrangeiro ou Graduado no Exterior:

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação da documentação referida no item 2, além das seguintes exigências:

1 - Fotocópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil;

2 - Fotocópia autenticada do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.

Observações:

1. Serão **indeferidas** as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data do vencimento da GRU cobrança.

2. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

3. O candidato poderá optar por outro programa de **residência médica de acesso direto/área básica** como segunda opção, especificando na ficha de inscrição;

4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova;
5. **A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de residência médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e os outros documentos relacionados no item “matrícula”;**
6. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza;
7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa;
8. O manual do candidato estará disponibilizado no sítio eletrônico www.ufpi.br.

III- DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A confirmação da inscrição será realizada após a apresentação na Coordenação da Residência Médica/CCS/UFPI da documentação exigida no item II.

OBS: **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SE A FICHA DE INSCRIÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO ESTIVEREM INCOMPLETAS.**

IV – DA SELEÇÃO:

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução N° 008/04 da CNRM, observando a relação entre 90% e 10% prova teórica e *curriculum vitae*, respectivamente.

1-PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA (objetiva) –Peso 9 (nove)

1.1 - DATA: 06/12/2010

1.2 -LOCAL: Centro de Ciências da Saúde (CCS), situado na Av. Frei Serafim, 2280, centro/sul.

1.3 -HORÁRIO: 08:00 horas (início).

1.4 - Para as especialidades com **acesso direto**, a prova será de múltipla escolha, com duração de 04 horas, versando sobre conhecimentos em Medicina em 05 especialidades, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetria / Ginecologia e Pediatria, totalizando 100 questões.

1.5 -Para as especialidades com pré-requisitos: **gastroenterologia, reumatologia e mastologia** será aplicada uma prova escrita constando de 50 questões de múltipla escolha com duração de 02 horas, com conhecimentos exclusivo da área do pré-requisito: clinica médica para os dois primeiros, cirurgia geral e obstetria/ginecologia para a última;

1.6 - As provas escritas de acesso ao 3º ano (opcional): **neonatologia e cirurgia geral** constarão de 50 questões de múltipla escolha com duração de 02 horas contemplando o conteúdo do programa pré-requisito: pediatria e cirurgia geral, respectivamente;

1.7 - As provas escritas para os diversos programas serão elaboradas por integrantes da Comissão de Residência Médica da UFPI, aplicadas pela Comissão Organizadora e Coordenação Executiva da Residência Médica;

1.8 - O candidato deverá, obrigatoriamente, chegar 30 minutos antes do início da prova, portando a cédula de identidade original, cartão de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta;

1.9 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a **folha de respostas**, que será o único documento válido para a correção e classificação;

1.10 - O candidato só poderá retirar-se do local da realização da prova após 30 minutos de seu início;

1.11 - Não haverá substituição da **folha de respostas** por erro do candidato;

1.12- Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo;

1.13 - Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta;

1.14 - O gabarito da prova objetiva será afixado nos quadros de avisos do CCS/UFPI às **14:00 h do dia 06/12/2010;**

- 1.15** - Admitir-se-á recursos ao gabarito da prova objetiva, que deverá ser dirigido à Comissão de Residência Médica e entregue na sala da secretaria da coordenação da residência médica do CCS/UFPI até às **14:00 horas de 08/12/2010**;
- 1.16** - O resultado da prova escrita (objetiva) será divulgado, por área de opção e pelo número de inscrição, até **18:00h de 09/12/2010**, no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e também nos quadros de avisos do CCS/UFPI;

Observações:

1. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova;
2. A comissão organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;
3. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova;
4. A não devolução do caderno de questões, implicará na anulação da prova do candidato;
5. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair simultaneamente do local da prova;
6. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da **folha de respostas**;
7. As provas serão recolhidas, **impreterivelmente** às 10:00 horas (cirurgia geral-R3, gastroenterologia, reumatologia, mastologia e neonatologia) e às 12:00 horas (programas das áreas básicas e de acesso direto);
8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas, usar de fraude ou atentar contra a disciplina durante a realização do processo seletivo.

2- SEGUNDA FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO (Planilha)

2.1- DATA: 14/12/2010 (*Haverá apenas análise de currículo sem a presença do candidato*);

2.2- Serão selecionados para a **2ª fase** (análise de currículos), os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% da nota média obtida por todos os candidatos.

Ex. Somatório de todas as notas dos candidatos = **média**
Nº de candidatos

Classificados \geq 50% da média

- 2.3** - A análise do currículo será realizada pela Comissão Organizadora do processo seletivo, com peso 1(um). Os itens a serem avaliados constam na Planilha de Avaliação Curricular (**Anexo 1 e 2**).
- 2.4** – Os documentos apresentados deverão ser numerados (Doc 01, Doc 02,...) de acordo com os itens da Planilha de Avaliação Curricular (Anexo 1), sob pena de não serem considerados e entregues, juntamente com a Planilha, na coordenação da Residência Médica/CCS/UFPI no período de 16 a 30 de novembro de 2010 (das 8:00 as 12:00h e 14:00 as 18:00h);
- 2.5** - O Histórico Escolar deverá ser devidamente comprovado, constando as notas obtidas durante o curso médico e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com base 10 para os PRM de acesso Direto;
- 2.6** - No caso de não constar no histórico escolar o Índice de Rendimento Acadêmico com base 10, este item não será computado na pontuação da planilha de avaliação.

- 2.7 - O resultado da 2ª etapa (análise de currículos) será divulgado, por área de opção e pelo número de inscrição, às **14:00 horas de 15/12/2010**;

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS :

1. DATA: 20/12/2010.

2. Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado e afixado nos quadros de avisos do CCS e sítio eletrônico da UFPI, por área de opção e pelo número de inscrição dos candidatos em ordem decrescente de classificação obtida na prova objetiva e currículo até o dia **20/12/2010**.

3. O resultado final (relação dos candidatos aprovados por área de opção e por nº de inscrição) **será divulgado** no sítio eletrônico: www.ufpi.br e no quadro de avisos do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Av. Frei Serafim, 2280, centro/sul. Não será informado por telefone.

4. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada fase: prova escrita (peso 9) + análise de currículo (peso 1) = 10

5. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

A. maior nota da prova escrita (objetiva);

B. maior idade.

VI - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM nº12/2004.
2. Os recursos deverão ser digitados e apresentados em duas vias, assinados conforme modelo constante no manual do candidato.
3. Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão.
4. As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na sala da coordenação da residência médica, CCS/UFPI. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos apresentado recursos. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.
5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item VI serão indeferidos.

VII - DAS VAGAS:

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda fase).

VIII – DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

1 - DATA: dia 10 a 17 de janeiro de 2011.

2 - LOCAL: Secretaria da coordenação da residência médica - Centro de Ciências da Saúde/UFPI, Av. Frei Serafim , 2280, centro/sul.

3 -HORÁRIO: das 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas.

4 -Para matricular-se o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procuração a seguinte documentação:

4.1- Ficha de cadastro devidamente preenchida;

4.2- Uma foto 3X4 recente e colorida;

4.3- Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;

4.4- O candidato que se inscreveu na condição de conculinte do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela

Coordenação do Curso Médico correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros noventa dias do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;

4.5- O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente além de fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

4.6- Fotocópia do CIC e comprovante de regularização; <http://www.receita.fazenda.gov.br>

4.7- Fotocópia do R.G. (Cédula de Identidade);

4.8- Fotocópia do Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;

4.9- Grupo sanguíneo e fator RH;

4.10- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

4.11- Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>

Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM Nº 01/2005.

5- Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado mediante a apresentação de procuração, desde que atenda aos requisitos do item VII.

6- O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado implicará na perda da vaga.

CANDIDATO ESTRANGEIRO E MÉDICO BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:

1) Na hipótese de candidato que tenha concluído o **curso de graduação em medicina em instituição estrangeira**, somente será deferida sua matrícula no Programa de Residência Médica mediante a apresentação da ficha de cadastro devidamente preenchida e os documentos constados no item 4.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1- Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei Federal 11.381 de 01/12/2006.

2 - Os candidatos serão admitidos à residência médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas.

3 - A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da Comissão de Residência Médica/UFPI.

4 - O candidato ao 3º ano (neonatologia e cirurgia geral) deverá apresentar documento comprobatório de que terá concluído a residência médica na área de cirurgia geral ou pediatria por ocasião do início do ano adicional, constando o número do parecer do credenciamento da CNRM.

5- Os candidatos aos programas de residências médicas em gastroenterologia, reumatologia e mastologia deverão apresentar documentos comprobatórios constando o número do parecer do credenciamento da CNRM de ter concluído o PRM em clínica médica e cirurgia geral ou obstetria/ginecologia respectivamente, conforme a opção do candidato até o dia 01/02/2010.

6- A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia **18/01/2011** (fixados no quadro de avisos do CCS/UFPI ou via internet por e-mail), tendo o prazo de 01 dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

7- Em caso dos não preenchimentos das vagas, serão chamados os candidatos que fizeram sua **2ª opção** no programa com vagas em aberto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, em data divulgada posteriormente no quadro de avisos do CCS e pelo e-mail referido pelo candidato na ficha de inscrição.

8- Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa (01/02/2011).

9- O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de residência médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2011, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

10- No ato da matrícula, os médicos residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do regimento interno dos programas de residência médica da UFPI recebido.

11- O candidato matriculado que não comparecer na instituição do programa de residência médica no prazo de 72 horas após a data do início das atividades dos PRM (01/02/2010), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

12- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Coordenação da Residência Médica/UFPI.

13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

Teresina, 27 de outubro de 2010.

Dr. Edilson Carvalho de Sousa Junior
Coordenador Executivo da Residência Médica

Dr. Antonio dos Santos Rocha Filho
Diretor do CCS / UFPI

ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR POR TÍTULOS (Programas com Acesso Direto)

Deverá ser entregue, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a PLANILHA devidamente preenchida e as citações correspondentes comprovadas com fotocópias e dispostas de forma organizada (Doc 01, Doc 02,...). Serão aceitos apenas os trabalhos científicos datados nos últimos cinco anos.

Observações:

- Não será recebido nenhum documento após a entrega do Currículo;
- O mesmo trabalho científico que atenda a inclusão de mais de um item, deverá ser citado somente no item de maior valor de pontos;
- Os estágios e plantões não podem ser concomitantes;
- É necessário comprovar o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico na base 10) para que o número de pontos correspondente possa ser computado.

| TITULO | Máximo de pontos | TOTAL DE PONTOS |
|--|------------------|-----------------|
| 1. Histórico Escolar (Índice de Rendimento Acadêmico na base 10 - IRA x 3) | 30 pontos | |
| 2. Curso de Extensão na área de saúde devidamente cadastrado na IES* (no mínimo 30 horas) 1 curso (3 pontos) | 06 pontos | |
| 3. Estágio extracurricular concursado, em regime de plantão, com no mínimo 24 h/semana (≥ 6 meses) em serviços ligados a IES* (excluindo os obrigatórios) 5 pontos para cada período de 6 meses | 10 pontos | |
| 4. Monitoria c/ prova de seleção (≥ 6 meses) 5 pontos para cada período de 6 meses | 10 pontos | |
| 5. Monitoria voluntária (≥ 6 meses) – 2 pontos | 02 pontos | |
| 6. Iniciação científica (≥ 1 ano) 5 pontos para cada período de 1 ano | 10 pontos | |
| 7. Trabalhos científicos apresentados em Congresso Médico Regional / Local (1 ponto cada) | 07 pontos | |
| 8. Trabalhos Científicos apresentados em Congresso Médico Nacional ou Internacional (2 pontos cada) | 12 pontos | |
| 09. Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos não indexados 1 trabalho (1 ponto) | 02 pontos | |
| 10. Trabalhos científicos publicados em Periódicos Médicos indexados devidamente comprovados (ISSN) 1 trabalho (4 pontos) | 08 pontos | |
| 11. Participação em Congresso Médico, Simpósio ou Jornada. 1 participação (0,3) | 03 pontos | |
| 12. TOTAL GERAL | 100 pontos | |

* IES- Instituição de Ensino Superior

Data _____ / _____ / 2010

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas sobre o meu *Currículo Vitae*, assumindo total responsabilidade por qualquer informação inverídica.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2

AVALIAÇÃO CURRICULAR POR TÍTULOS (Programas com Pré-requisito)

Deverá ser entregue, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a PLANILHA devidamente preenchida e as citações correspondentes comprovadas com fotocópias e dispostas de forma organizada (Doc 01, Doc 02,...). Serão aceitos apenas os trabalhos científicos datados nos últimos cinco anos.

Observações:

- Não será recebido nenhum documento após a entrega do Currículo;
- O mesmo trabalho científico que atenda a inclusão de mais de um item, deverá ser citado somente no item de maior valor de pontos;
- Os estágios e plantões não podem ser concomitantes;

| TÍTULO | Máximo de pontos | TOTAL DE PONTOS |
|---|------------------|-----------------|
| 1. Aproveitamento durante o PRM pré-requisito: (MÁX: 50 pontos) Considere a média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM. Recomendamos que no comprovante de conclusão do PRM ou de expectativa de conclusão do PRM as COREMEs já definam o aproveitamento médio. Aproveitamento igual ou superior a 90% (54) Aproveitamento igual ou superior a 80% (40) Aproveitamento igual ou superior a 70% (30) | 54 pontos | |
| 2. Curso de Extensão na área de saúde devidamente cadastrado na IES* (no mínimo 30 horas) 1 curso (4 pontos) | 08 pontos | |
| 3. Participação como congressista em Congressos Estaduais da especialidade do PRM de pré-requisito ou do PRM pretendido durante o Programa de Residência Médica. (0,5 pontos) | 02 pontos | |
| 4. Participação como congressista em Congressos Nacionais da especialidade do PRM de pré-requisito ou do PRM pretendido durante o Programa de Residência Médica (1 ponto) | 04 pontos | |
| 5. Publicações em anais de congresso durante o Programa de Residência Médica. (2 pontos) | 12 pontos | |
| 6. Publicações em revistas internacionais durante o Programa de Residência Médica (10 Pontos) | 10 pontos | |
| 7. Publicações em revistas nacionais durante o Programa de Residência Médica (Colocar ISSN) (5 pontos) | 10 pontos | |
| 8. TOTAL GERAL | 100 pontos | |

* IES- Instituição de Ensino Superior

Data _____ / _____ / 2010

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas sobre o meu *Currículo Vitae*, assumindo total responsabilidade por qualquer informação inverídica.

Assinatura do Candidato